

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Ana Sofia Ferreira Albuquerque Cavalheiro da Silva
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI N° válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	Avaliações bancárias a imóveis
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Venho por este meio denunciar uma situação ocorre nas instituições bancárias e para a qual o cidadão não tem forma de se defender, devido a não haver regulamentação que o proteja, nem entidades que fiscalizem as avaliações bancárias. Quando um cidadão recorre ao crédito bancário, que vai ter como garantia uma hipoteca sobre um imóvel, esse imóvel é avaliado por empresas avaliadoras, que têm cada uma os seus critérios, sendo, por isso, o resultado de avaliações ao mesmo imóvel muito diferentes de avaliadora para avaliadora. A única forma que o cidadão tem de contestar uma avaliação com a qual não concorda, é reclamar ao banco, o que é um processo moroso e normalmente não tem resultados positivos para o reclamante, ou pedir nova avaliação, o que implica mais custos para o cidadão e sem garantias que servirá de alguma coisa. O banco, desta forma, sai sempre a ganhar monetariamente, pois independentemente da avaliação ser suficiente, ou não, para dar o empréstimo ao cliente, este cobra sempre despesas de abertura de processo e de avaliação(ões), e o cliente, mesmo que não obtenha o empréstimo, não é reembolsado destes valores. As avaliações não são feitas pelo valor real do imóvel, mas sim baseadas no risco para o banco, risco esse para o qual o cidadão não é alertado no momento em que inicia um processo de pedido de empréstimo. Devido a esta situação, muitos cidadãos já foram e continuam a ser prejudicados com este tipo de procedimento. A título de exemplo, aquando da compra da primeira habitação da exponente, o mesmo imóvel foi avaliado por três entidades bancárias diferentes, com um espaço de cerca de um mês entre cada avaliação, por valores completamente diferentes, tendo pago as três avaliações e três aberturas de processo, só conseguiu obter o empréstimo com a última avaliação que foi, na altura, cerca de 45.000€ superior à da primeira avaliação. Mais recentemente, ao pedir uma segunda hipoteca por um imóvel que adquiriu à cerca de dois anos, a segunda avaliação, sobre o mesmo imóvel, feita pela mesma empresa avalaidora, teve uma desvalorização de 70.000,00€, quando na zona o preço dos imóveis aumentou e não o contrário. Desta forma, requer-se a esta assembleia sejam tomadas medidas de regulamentação e inspecção/fiscalização isentas nas avaliações bancárias, para que o cidadão não continue a ser prejudicado e tenha forma de se defender.</p>